

NOTA TÉCNICA – ONCOLOGIA

VIGENCIA A PARTIR DE 01/11/2019

INCORPORAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DO MIELOMA MÚLTIPLO

1. AGENTE IMUNOMODULADOR

- LENALIDOMIDA (REVLIMID):

APRESENTAÇÃO:

- Cada embalagem contém 21 cápsulas duras de 5 mg, 10 mg, 15 mg ou 25 mg.

INDICAÇÕES

- Mieloma múltiplo Revlimid® (lenalidomida) em terapia combinada é indicado para o tratamento de pacientes com mieloma múltiplo que não receberam tratamento prévio e não são elegíveis a transplante.
- Revlimid® (lenalidomida), em combinação com bortezomibe e dexametasona, é indicado para o tratamento de pacientes com mieloma múltiplo que não receberam tratamento prévio.
- Revlimid® (lenalidomida) em monoterapia é indicado para o tratamento de manutenção de pacientes com mieloma múltiplo recém-diagnosticado que foram submetidos a transplante autólogo de células-tronco.
- Revlimid® (lenalidomida), em combinação com dexametasona, é indicado para o tratamento de pacientes com mieloma múltiplo refratário/recidivado que receberam ao menos um esquema prévio de tratamento.

2. INIBIDOR DO PROTEASSOMA

- IXAZOMIBE (NINLARO):

APRESENTAÇÃO:

- Cápsulas duras contendo 4 mg, 3 mg ou 2,3 mg de Ixazomibe: embalagens com 3 cápsulas.

INDICAÇÕES

- é indicado, em combinação com lenalidomida e dexametasona, para o tratamento de pacientes com mieloma múltiplo que receberam pelo menos um tratamento anterior.

ALGORITMO DE AUTORIZAÇÃO DO PLANSERV PARA MIELOMA MÚLTIPLO:

